

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº **033/2024** – Processo Administrativo nº **100/2024**, em favor da empresa **EL CALTER PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.211.932/0001-96**, com endereço na Rua Domingos Alves Feitosa, nº 107, bairro Torre, na cidade de Canindé de São Francisco/SE, para apresentação de show artístico do artista **“WALFREDO”**, durante a **“EXPO GLÓRIA 2024”** no dia **20/09/2024**, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und. Medida	Qnt.	Valor (R\$)
1	Contratação artista “Walfredo” para apresentação de um show de 2 (duas horas), no dia 20 de setembro de 2024, iniciando às 01:30 horas AM por oportunidade de celebração da “Expo Glória 2024”, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Und.	01	R\$ 70.000,00
Valor total				R\$ 70.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), 25 de julho de 2024.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município